LEI Nº 3442, DE 10 DE ABRIL DE 1985.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE GERALDA CLEUZA DOS SANTOS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais de Geralda Cleuza dos Santos, falecida em 06-02-83, e sepultada no Cemitério Parque Santa Helena, na sepultura 46, quadra 21 setor B.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de abril de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração